

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Pontão - RS
Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 13/07/2020 18:14:23

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação e Consolidação da RAS na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - 1. Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB de 100%.	Proporção de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estruturar a atenção básica garantindo o acesso e a continuidade do cuidado aos usuários do seu território.								
Ação Nº 2 - Realizar o acolhimento do usuário durante todo o período de funcionamento da unidade básica de saúde.								
Ação Nº 3 - Atualizar o cadastro dos usuários no e-sus, mapeamento descritivo e geográfico dos territórios de abrangência das equipes.								
1.1.2	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	Proporção de cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Montar um fluxo de agenda garantido a continuidade do atendimento programático, oportunizando a conclusão de tratamentos odontológicos e integralidade do cuidado								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações coletivas de escovação dental supervisionada.								
Ação Nº 3 - Promover o atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal.								
Ação Nº 4 - Oferecer às Estratégias da Saúde da Família as condições adequadas em pleno funcionamento.								
1.1.3	Ampliar o número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	2,00	2018	Percentual	3	3	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar ferramentas disponibilizadas pelo telessaúde para apoio das equipes: teleconsultoria, telediagnóstico e aplicativos.								

Ação Nº 2 - Usar o Telesáude através da ampliação do sistema de informática da Secretaria e treinamento contínuo dos servidores.									
1.1.4	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade; Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10; valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 100%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2018	Proporção	75,00	75,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitar as vacinadoras dentro do quadro de técnicos de enfermagem da Secretaria da Saúde.									
Ação Nº 2 - Estimular a prevenção de riscos à saúde da população através de ações educativas.									
1.1.5	Manter cobertura vacinal de 100% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	Proporção de vacinas da campanha para grupos prioritários	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Continuar com a cobertura vacinal de 100% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.									
1.1.6	Manter a proporção de detecção e cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	85,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados .									
Ação Nº 2 - Elaborar atividades educativas para sanar as dúvidas em relação aos sinais, sintomas, diagnóstico e tratamento da doença.									
1.1.7	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Fazer uma busca ativa de casos novos de tuberculose e monitorar os casos.									
Ação Nº 2 - Elaborar ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde.									
1.1.8	Ampliar a oferta de testes rápidos.	Proporção a oferta de testes rápidos de hepatites B e C, HIV e Sífilis	0,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Oferecer a quantidade de testes rápidos de hepatites B e C e HIV e Sífilis conforme necessidade da população.									
1.1.9	Reduzir a incidência de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos em todas as gestantes e seus parceiros no primeiro e no terceiro trimestre de gravidez, assim como exames preconizados pelo Ministério da Saúde.									
1.1.10	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Proporção de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do programa Bolsa Família (PBF) e fazer busca ativas dos faltantes.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o número do NIS dos usuários no sistema E-sus.									
1.1.11	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	1,00	2018	Razão	1,00	1,00	Razão	
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de informação no e-SUS realizando a antropometria de todos os pacientes atendidos.									
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso da população e intensificar a busca pela realização de exames citopatológico.									
1.1.12	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,49	2018	Razão	0,49	0,50	Razão	
Ação Nº 1 - Ofertar exames de imagem através de contratos firmados com os prestadores conforme necessidade.									
1.1.13	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	8	2018	Número	9	8	Número	

Ação Nº 1 - Promover o planejamento familiar, prevenção da gravidez na adolescência, programa DST / AIDS, consultas médicas e odontológicas, consultas de enfermagem e orientação sexual.									
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades educativas nas escolas com intuito de esclarecimento sobre os riscos da gravidez na adolescência.									
1.1.14	Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	28,00	2018	Proporção	35,00	37,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Planejar no mínimo uma consulta de acompanhamento pré-natal/mês.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de conscientização da importância do acompanhamento da gravidez e preparação para o parto.									
Ação Nº 3 - Manter e incentivar grupos de gestantes no Município.									
1.1.15	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	Número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	2	2018	Número	4	2	Número	
Ação Nº 1 - Promover o apoio matricial de saúde mental às equipes de PSF: aumento da capacidade resolutive das equipes.									
Ação Nº 2 - Priorizar a saúde mental na formação das equipes da atenção básica.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de acompanhamento e avaliação das ações de saúde mental na atenção básica.									
1.1.16	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	Número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	3	2018	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de assistência ao portador de hipertensão e diabetes mellitus.									
Ação Nº 2 - Manter a equipe multidisciplinar para acompanhamento de doentes crônicos com grau de risco.									
Ação Nº 3 - Monitorar e notificar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas.									
1.1.17	Manter zerada a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos em todas as gestantes e seus parceiros no primeiro e no terceiro trimestre de gravidez, assim como exames preconizados pelo Ministério da Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a política de Assistência Farmacêutica Municipal.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realização de concurso para Profissional Farmacêutico conforme legislação vigente.	Profissional Farmacêutico concursado e carga horária conforme legislação vigente.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o profissional farmacêutico no quadro da equipe multiprofissional - Profissional Farmacêutico 40 horas na UBS.								
1.2.2	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.	Garantir o acesso da população medicamentos essenciais para atender as necessidades da população.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Dispor medicação para distribuição na Unidade de Saúde para fins de prevenção, proteção e recuperação da saúde dos pacientes atendidos na UBS.								
1.2.3	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, disponibilizando os medicamentos fitoterápicos através da farmácia básica.	Instituir e manter o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, disponibilizando os medicamentos fitoterápicos através da farmácia básica.	25,00	2018	Percentual	75,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar uma Lei Municipal instituindo no município de Pontão a política intersectorial de plantas medicinais, aromáticas e condimentares e de fitoterápico.								
1.2.4	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à saúde com encontros mensais.	Integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à saúde	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação dos profissionais da assistência farmacêutica nos encontros mensais.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações do âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a investigação dos óbitos infantis.	Proporção de Investigação de óbitos infantis.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover a assistência do pré-natal afim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.								
Ação Nº 2 - Incentivar os grupos de gestantes para realizar o acompanhamento em consultas de pré-natal.								
1.3.2	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	Proporção de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento das causas dos óbitos e otimizar os registros de mulheres em idade fértil.								
Ação Nº 2 - Elaborar atividades educativas afim de prevenir os eventos que desencadeiam os óbitos.								
1.3.3	Manter zerada a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2018	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento e acompanhamento de pelo menos sete consultas de pré-natal.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos em todas as gestantes e seus parceiros no primeiro e no terceiro trimestre de gravidez, assim como exames preconizados pelo Ministério da Saúde.								

Ação Nº 3 - Ampliar da captação precoce das gestantes para realização do pré natal.								
1.3.4	Manter zerado o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município.								
Ação Nº 2 - Elaborar um fluxograma de consultas de pré-natal, acompanhamento efetivo de gestante.								
Ação Nº 3 - Oferecer todos os exames que fazem parte do protocolo da saúde da mulher.								
1.3.5	Realizar visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	Realização de no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2018	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Distribuir materiais para divulgação de ações realizadas e informes educativos de combate ao mosquito da dengue.								
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas sobre prevenção, sinais sintomas da dengue.								
Ação Nº 3 - Realizar inspeções e monitoramento dos focos de dengue juntamente com a vigilância sanitária.								
1.3.6	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	2018	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.								
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar a evolução dos casos no SINAN.								
1.3.7	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Proporção de notificação de acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações para a melhor detecção, acompanhamento dos casos e registrar no SINAN.								
1.3.8	Manter as notificações dos casos de violência de 100%.	Proporção de notificação dos casos de violência.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde quanto as notificações de violência, com objetivo de padronizar as informações sobre este tipo de ocorrência.								
1.3.9	Manter o número de notificações dos agravos relacionados ao trabalho detectados através do SIST e SINAM.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover a qualificação dos profissionais notificadores para otimizar as notificações de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Organizar vigilâncias e investigações dos ambientes de trabalho para detectar agravos que acontecem ao trabalho.								
1.3.10	Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informações de saúde do trabalhador.								
Ação Nº 2 - Otimizar as notificações dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.								
1.3.11	Manter o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Oferecer qualificação dos profissionais notificadores em relação a acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Informar os agravos com desenvolvimento de ações de promoção e prevenção a saúde do trabalhador.								

1.3.12	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar estratégias de comunicação e atividades educativas a fim de disseminar informações à população.								
Ação Nº 2 - Atualizar os cadastros dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.								
1.3.13	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	31,66	2018	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água e enviar para análise periodicamente de acordo com os Protocolos Técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Ampliar as quantidades de amostras realizadas na água de consumo humano.								
1.3.14	Reduzir o número de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Número de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas.	16	2018	Número	5	2	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de manutenção e limpeza nos poços da cidade.								
Ação Nº 2 - Coletar a água e o envio para análise periodicamente de acordo com os protocolos técnicos estabelecidos pelo ministério da saúde.								
1.3.15	Aumentar a propoção de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2018	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter sempre os registros de óbitos com causa básica definida atualizados no sistema.								

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00	2018	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar ações e serviços de saúde pública conforme LC 141/2012.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Preservar os servidores efetivos como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.								
2.2.2	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	Alimentação adequada e constante dos sistemas	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Treinar todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para manusearem os sistemas de informação corretamente.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número de reuniões ordinárias do CMS.	11	2018	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Garantir a presença dos profissionais em todas reuniões realizadas pelo CMS.								
2.3.2	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ressaltar a importância da participação das reuniões regionais que visam a troca de experiências e ampliação do conhecimento.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a ouvidoria municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Fortalecer a ouvidoria do SUS municipal	Proporção de ouvidoria do SUS municipal implantada.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Otimizar o serviço de Ouvidoria do SUS através de nomeação do Ouvidor, estrutura física e de pessoal.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar ações para atingir as metas e indicadores pactuados.								
Ação Nº 2 - Encaminhar os instrumentos de gestão ao CMS para deliberação e aprovação.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	3	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Promover cursos e treinamentos aos profissionais de saúde em parceria com a UFFS, inclusive relacionadas a informática.								
Ação Nº 2 - Permitir a participação em cursos desenvolvidos para capacitação de conselheiros.								
3.1.2	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	Proporção de trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social.								
Ação Nº 2 - Treinar os profissionais de saúde e conselheiros a buscar atualização e qualificação permanente.								
3.1.3	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	Proporção de trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social.								
3.1.4	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Proporção de reuniões de equipe semanais ou quinzenais com realizadas com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Planejar e promover reuniões periódicas para discussão de casos e avaliação das ações realizadas pela equipe.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de enfrentamento, prevenção, vigilância e controle, prevenindo riscos e agravos à saúde diante da Pandemia da Covid-19.

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter o menor número de casos de Covid-19 no Município de Pontão, enfatizando medidas de prevenção da doença, minimizando os riscos de transmissão da infecção e agravos decorrentes da mesma.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a detecção precoce, manejo adequado do caso, incluindo a notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna, tratamento e minimização dos riscos e agravos.	Testagem em 90% da população de risco incluindo idosos, gestantes, trabalhadores da saúde e segurança e pacientes crônicos.	0,00	2018	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Obter testes rápidos a fim de diagnosticar pacientes que apresentam sintomas da Covid-19.								
Ação Nº 2 - Organizar um espaço diferenciado para classificar e monitorar os possíveis casos confirmados, separar demanda respiratórias da UBS dos demais casos e prestar atendimento conforme necessidade.								
4.1.2	Intensificar ações de capacitações dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde, dando ênfase à adoção de medidas educativas que visam a proteção da saúde, como indicação do uso correto de EPIs.	Número de ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde.	0	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Possibilitar o treinamento dos profissionais vinculados a equipes de atenção básica para garantir o cuidado dos pacientes no enfrentamento da pandemia.								
Ação Nº 2 - Fornecer EPIs adequados, conforme normativas, garantindo a segurança dos profissionais de saúde.								
Ação Nº 3 - Conscientizar a população divulgando informações nos diversos tipos de mídias, sobre o enfrentamento da Covid-19.								
Ação Nº 4 - Realizar a confecção de máscaras para distribuição gratuita, além de orientação para uso adequado, tanto para os profissionais da saúde quanto à população em geral.								
4.1.3	Monitorar diariamente o número de casos suspeitos e positivos de Covid-19 no município de Pontão.	Proporção de monitoramento dos casos suspeitos e positivos de Covid-19 no município.	0,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.								
Ação Nº 2 - Redobrar cuidados na higienização e desinfecção da UBS.								
Ação Nº 3 - Notificar o Ministério da Saúde os casos positivados e oferecer atendimento adequado.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB de 100%.	100,00
	Garantir a detecção precoce, manejo adequado do caso, incluindo a notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna, tratamento e minimização dos riscos e agravos.	90,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	3
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00
	Fortalecer a ouvidoria do SUS municipal	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00
	Realização de concurso para Profissional Farmacêutico conforme legislação vigente.	1
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	100,00
	Intensificar ações de capacitações dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde, dando ênfase à adoção de medidas educativas que visam a proteção da saúde, como indicação do uso correto de EPIs.	2
	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00
	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município	100,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.	100,00
	Ampliar o número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	3
	Monitorar diariamente o número de casos suspeitos e positivos de Covid-19 no município de Pontão.	100,00
	Fortalecer a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	100,00
	Manter zerada a mortalidade infantil.	0,00
	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, disponibilizando os medicamentos fitoterápicos através da farmácia básica.	75,00
	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade; Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10; valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 100%.	75,00
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	100,00
	Manter zerado o número de óbitos maternos.	0
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à saúde com encontros mensais.	100,00
Manter cobertura vacinal de 100% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	100,00	

	Manter a proporção de detecção e cura de casos novos de hanseníase.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos.	100,00
	Manter as notificações dos casos de violência de 100%.	100,00
	Reduzir a incidência de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Manter o número de notificações dos agravos relacionados ao trabalho detectados através do SIST e SINAM.	100,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	1,00
	Manter o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,49
	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	9
	Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	35,00
	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	4
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	2
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB de 100%.	100,00
	Garantir a detecção precoce, manejo adequado do caso, incluindo a notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna, tratamento e minimização dos riscos e agravos.	90,00
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00
	Manter a investigação dos óbitos infantis.	100,00
	Realização de concurso para Profissional Farmacêutico conforme legislação vigente.	1
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	100,00
	Intensificar ações de capacitações dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde, dando ênfase à adoção de medidas educativas que visam a proteção da saúde, como indicação do uso correto de EPIs.	2
	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	100,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.	100,00
	Ampliar o número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	3
	Monitorar diariamente o número de casos suspeitos e positivos de Covid-19 no município de Pontão.	100,00

Manter zerada a mortalidade infantil.	0,00
Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade; Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10; valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 100%.	75,00
Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	100,00
Manter zerado o número de óbitos maternos.	0
Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária á saúde com encontros mensais.	100,00
Manter cobertura vacinal de 100% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	100,00
Realizar visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	4
Manter a proporção de detecção e cura de casos novos de hanseníase.	100,00
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
Ampliar a oferta de testes rápidos.	100,00
Manter as notificações dos casos de violência de 100%.	100,00
Reduzir a incidência de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Manter o número de notificações dos agravos relacionados ao trabalho detectados através do SIST e SINAM.	100,00
Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	1,00
Manter o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,49
Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00
Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	9
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00
Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	35,00
Reduzir o número de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	5
Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	4
Aumentar a propoção de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00

	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	2
	Manter zerada a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	4
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a detecção precoce, manejo adequado do caso, incluindo a notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna, tratamento e minimização dos riscos e agravos.	90,00
	Intensificar ações de capacitações dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde, dando ênfase à adoção de medidas educativas que visam a proteção da saúde, como indicação do uso correto de EPIs.	2
	Manter zerada a mortalidade infantil.	0,00
	Monitorar diariamente o número de casos suspeitos e positivos de Covid-19 no município de Pontão.	100,00
	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade; Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10; valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 100%.	75,00
	Realizar visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	4
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00
	Reduzir o número de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	5
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a detecção precoce, manejo adequado do caso, incluindo a notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna, tratamento e minimização dos riscos e agravos.	90,00
	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	100,00
	Intensificar ações de capacitações dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde, dando ênfase à adoção de medidas educativas que visam a proteção da saúde, como indicação do uso correto de EPIs.	2
	Monitorar diariamente o número de casos suspeitos e positivos de Covid-19 no município de Pontão.	100,00
	Manter a proporção de detecção e cura de casos novos de hanseníase.	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Manter o número de notificações dos agravos relacionados ao trabalho detectados através do SIST e SINAM.	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.119.500,00	1.020.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.471.500,00
	Capital	N/A	50.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	386.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00
	Capital	N/A	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	124.000,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.300,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	30.700,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.700,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00